

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

**CONSIDERANDO**, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO**, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m<sup>2</sup>, destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino.

Locador: Sr. **AILTON GONÇALVES LIMA**

Prazo de Vigência: 12 (dode) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 30 de julho de 2025

---

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 109**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: **Sr. AILTON GONÇALVES LIMA**, Objeto: **Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m², destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino**, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 30 de julho de 2025.

---

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

**Processo Administrativo:** 109/2025. **Contrato:** 188/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central/BA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **Locador:** Sr. AILTON GONÇALVES LIMA, **Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, nº 10, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 305,04 m<sup>2</sup>, destinado à implantação de unidade escolar de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, **Data da assinatura** 30/07/2025, valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **Unidade:** 1002, ação 2056, **Elemento:** 33903600 **Fonte:** 1-500-1001, **Fundamentação Legal:** artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021. Data 30 de julho de 2025.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**CONSIDERANDO**, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO**, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO**, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m², destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino

Locador: Sr. **LUCIANO SANTANA DA SILVA**

Prazo de Vigência: 12 (dode) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 30 de julho de 2025

---

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 110**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, v, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, que o valor ora apresentado é compatível com os preços praticados no mercado local e sua destinação educacional conforme demonstrado em laudo técnico de avaliação emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, o qual atesta a razoabilidade e adequação do preço proposto em relação às condições do imóvel, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação do locador: **Sr. Luciano Santana da Silva**, **Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m<sup>2</sup>, destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino**, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 30 de julho de 2025.

---

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

**Processo Administrativo:** 110/2025. **Contrato:** 189/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central/BA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **Locador:** Sr. **Luciano Santana da Silva**, **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Egídio Ferreira dos Santos, nº 99, Centro, no Município de Central/BA, com área total de 1.490,00 m<sup>2</sup>, destinado à implantação do Núcleo de Reforço Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, **Data da assinatura** 30/07/2025, valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **Unidade:** 1002, ação 2056, Elemento: 33903600 Fonte: 1-500-1001, **Fundamentação Legal:** artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021. Data 30 de julho de 2025.